



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 221/2024**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

**CONSIDERANDO** o não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo de MERENDEIRA, conforme a Lei nº 1210/2011, de 28 de dezembro de 2011 e Edital do Concurso Público nº 001/2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º. INADMITIR** a posse dos candidatos a seguir, para o cargo de Merendeira, através da Portaria de nomeação Nº 118/2024, de 13 de novembro de 2024, em virtude do não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo, conforme a Lei Municipal nº 1210/2011, de 28 de dezembro de 2011 e Edital do Concurso Público nº 001/2023.

- CAMILA HOLANDA LIMA
- PAULA CRISTINA FONSECA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 18 de dezembro de 2024.

**Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.**

***PAULO BATISTA ANDRADE***

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00